

Magnamed Tecnologia Médica S.A.

CNPJ/ME nº 01.298.443/0001-73 – NIRE 35.300.370.601
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada em 02 de setembro de 2022

Ficam convocados os acionistas da Magnamed Tecnologia Médica S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 02 de setembro de 2022, às 10 horas, por meio da Plataforma digital indicada abaixo, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovar a celebração de Contrato de Concessão de Financiamento entre a Companhia e um pool de bancos, por meio do qual a Companhia obterá financiamento de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para estruturação de capital de giro da Companhia e aquisição de estoques estratégicos, com prazo de pagamento de até 60 (sessenta) meses; e (II) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências que se façam necessárias para a implementação das deliberações acima. **Forma de Realização e Participação:** Para participação na AGE os acionistas ou, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia o documento de identidade com foto, os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal ou o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço juridico@magnamed.com.br. A Companhia informa que, nos termos da Instrução Normativa nº 79 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, a AGE será realizada de maneira digital, de modo que os acionistas apenas poderão participar e votar mediante atuação remota, via sistema eletrônico. A AGE será realizada por meio da plataforma digital Zoom. Para participarem por meio da plataforma digital os acionistas ou, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação de acesso à Companhia para o endereço eletrônico indicado acima com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a realização da AGE. Os acionistas presentes na AGE, por meio da plataforma digital, deverão exercer os seus respectivos direitos de voto e serão considerados presentes e assinantes, sem prejuízo de Lista de Presença e deliberações da AGE, que será encaminhada para posterior assinatura. O acesso à plataforma digital é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhado com terceiros. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGE por meio da plataforma digital. A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos acionistas no que diz respeito a presente convocação da AGE. São Paulo, 02 de setembro de 2022. **Wataru Ueda** – Presidente do Conselho de Administração. (18, 19 e 20/08/2022)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de junho de 2022, às 10:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra; Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva e Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimmerman. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2022, no montante bruto de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). **5. Deliberações:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (I) Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, relativo ao primeiro semestre de 2022, no montante bruto de R\$3.000.000,00, correspondente a R\$0,00652258735 por ação, considerando a quantidade de 459.940.180 ações ordinárias. Exceto para os acionistas que não estiverem sujeitos à incidência do tributo na forma da legislação aplicável, o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com retenção do imposto de renda retido na fonte. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28 de junho de 2022. As ações da Companhia serão negociadas "ex juros" a partir de 29 de junho de 2022, sendo que o pagamento dos juros sobre o capital próprio será efetuado aos acionistas em data posterior a ser definida em Assembleia Geral Ordinária. Sem prejuízo de eventuais dividendos que possam vir a ser declarados pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2023, os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma da regulamentação aplicável. O montante total dos juros sobre o capital próprio mencionado nas deliberações acima se encontra dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 9 da Lei nº 9.249/95. Por fim, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimmerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimmerman; Sra. Tania Zimmerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra; Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva e Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley. **7. Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 23 de junho de 2022. Ass.: **Mesa: Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimmerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 418.761/22-0 em 17/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Brasia Properties Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF Nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/07/2022

No dia 08/07/2022, às 16hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Bruno Silva. Secretária: Luis Carlos Martins Ferreira. **Deliberações:** (I) Resolve o acionista aprovar o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 2.800.000,50 (dois milhões e oitocentos mil reais e cinquenta centavos) com a emissão de 28.000.000 (vinte e oito milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O único acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A ou Classe B, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento do capital social da Companhia por meio de ações ordinárias. (II) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 165.757.742,40 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 168.557.742,90 (cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), dividido em 1.705.577.429 (um bilhão, setecentas e cinco milhões, quinhentas e setenta e sete mil, quatrocentas e vinte e nove) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.699.805.314 (um bilhão, seiscentas e noventa e nove milhões, oitocentas e cinco mil, trezentas e quatorze) são ações ordinárias; (b) 3.091.653 (três milhões, noventa e um mil, seiscentas e cinquenta e três) são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 (duas milhões, seiscentas e oitenta mil, quatrocentas e sessenta e duas) são ações preferenciais Classe B. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista Barzel BLP Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação do *Kumo – Fundo de Investimento Imobiliário*), conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata (*Anexo I*). Nada mais, arquivado na JUCESP – nº 364.592/22-9 em 18/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20,21 e 22/08/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS